

EDITAL Nº 02/2019 - PPGCA/UFERSA

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR E SUPLENTE PARA O COLEGIADO DO PPGCA/UFERSA – MANDATO 2019–2020

1. PREAMBULO

- 1.1 A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) torna público e estabelece as normas do processo de eleição para representante discente titular e suplente do Colegiado do PPGCA.
- 1.2 O mandato do representante discente titular e de seu suplente será por um período de 1 (um) ano, permitida a recondução, respeitando os dispostos no Estatuto e no Regimento Geral da UFERSA.
- 1.3 Poderão candidatar-se ao pleito todos os discentes devidamente matriculados no PPGCA/UFERSA com prazo de defesa de dissertação ou tese igual ou superior a 1 (um) ano a contar do momento da posse.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO REPRESENTANTE DISCENTE

- 2.1 Participar de todas as reuniões do PPCGA, tendo direito de voz e voto; informar aos representados as deliberações do PPCGA e reportar ao PPCGA as demandas dos discentes.
- 2.2 Em caso de ausência às reuniões, o representante titular deverá justificá-la e, imediatamente, convocar o suplente.

3. DA CANDIDATURA

- 3.1 A candidatura à eleição para representante discente titular e suplente será realizada mediante inscrição do discente em formulário próprio (ANEXO I) no período de 09/09/2019 a 13/09/2019 na secretaria dos programas de pós-graduação. Deve ser anexado ao formulário o comprovante de matrícula atualizado do discente.
- 3.2 Haverá vaga única para os níveis de mestrado e doutorado, sendo o representante titular o discente com maior número de votos e o representante suplente o discente com o segundo maior quantitativo de votos.
- 3.3 A lista definitiva dos inscritos será divulgada no site institucional a partir do dia 16/09/2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

4. DA VOTAÇÃO

- 4.1 Cada discente deverá votar em até 2 (dois) candidatos inscritos.
- 4.2 A votação será realizada em célula específica e depositada em urna específica.
- 4.3 A votação ocorrerá no dia **19/09/2019 das 8:00 h às 16:00** h, na secretaria dos programas de pós-graduação.
- 4.4 Para votar, o discente deverá levar um documento oficial com foto.

5. DA APURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 5.1 A apuração será realizada por pelo menos 2 (dois) membros do colegiado juntamente com a secretária dos programas de pós-graduação.
- 5.2 O resultado será divulgado no dia 20/09/2019 no site institucional.

6. DA POSSE

6.1 O representante discente titular eleito tomará posse na próxima reunião do Colegiado mediante convocação da secretaria dos programas de pós-graduação.

7. O CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização do processo eleitoral, bem como, da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	09 a 13/09/2019
Divulgação dos candidatos inscritos	16/09/2019
Votação	19/09/2019
Divulgação do resultado	20/09/2019

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGCA.

Mossoró, 21 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Alexsandra Fernandes Pereira Coordenadora do PPGCA/UFERSA



ANEXO 1

Formulário de inscrição para representação discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) – **Mandato 2019–2020**

	PGCA/UFERSA – EDITAL DE ELEIÇÃO PARA NTE PARA O COLEGIADO DO PPGCA/UFERSA –
	MANDATO 2019–2020
Nome completo:	
Matrícula:	
RG:	
CPF:	
E-mail:	
Nível (mestrado ou doutorado):	
Observação: Anexar comprovante	e de matrícula.
Eu, candidato à representação d termos do Estatuto e do Regim	E ACEITAÇÃO DE INVESTIDURA liscente do colegiado do PPGCA, aceito a investidura nos nento Geral do PPGCA. Estou ciente do inteiro teor dos abilizo desde já ao respectivo cumprimento.
	Mossoró, de de 2019.
	Candidato